Requerimento: 173 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Encaminho o presente Requerimento, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente desta Egrégia Casa de Leis ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao Ilustríssimo Sr. Renato Marcílio da Silva, Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, solicitando que**"Sejam realizados todos os estudos, análises e procedimentos, técnicos, financeiros e operacionais, cabíveis, na Ponte de Captação de Água Bruta, operada pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL e, situada na Rua Domingos Sahib, Bairro da Cervejaria, no Município de Corumbá/MS, visando dota-la de todos os instrumentos e equipamentos, necessários, para que venha a funcionar como mais um espaço de visitação, controlada e de contemplação das belezas naturais do Rio Paraguai, de suas Margens e do próprio Casario do Porto Geral de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: Este pleito decorre de sugestões e pedidos, recebidos por este Vereador, de Munícipes Corumbaenses e também, de muitos Turistas, que visitam nosso Município. Necessário se faz, denotar que, tal pleito, não trata da permissão de acesso à própria Casa de Máquinas da Captação de àgua, existente na citada Ponte de Captação de Água, o que sabemos não ser algo permitido mas sim, a preparação de um espaço, adequado e de visitação, controlada, que permita aos visitantes uma melhor contemplação das belezas naturais do Rio Paraguai e de seu entorno, assim como, da visão, privilegiada, do Casario do Porto Geral de Corumbá/MS. Não podemos nos esquecer que, a citada Ponte de Captação de Água, atualmente, já se configura como um dos principais Elementos de Contemplação Turística do Município de Corumbá/MS e, dota-la de condições que permitam a sua visitação, controlada, certamente, irá reforçar, ainda mais, esta característica.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Abril de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1681731902